BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:3F508F00

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 084/2020- CL

OBJETO: Alteração da cláusula Quinta no seu item 5,3, do Termo de Contrato n° 013/2020 – SEMOB, com a prorrogação de vigência com início em **12/04/2021** até **18/07/2021.**

OBJETO DO PROCESSO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA APOIAR A REVITALIZAÇÃO E LIMPEZA URBANA NA SEDE E VILAS DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, DAS MAQUINAS DA FROTA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOB.

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR

CONTRATADO: A. M GARCIA & CIA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021.

Publicado por:
Ivana Costa Araujo
Código Identificador:5392BFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

Processo nº **062/2021** Dispensa de Licitação. **CONTRATANTE: PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CARACARAÍ CNPJ 04.653.408/00001-13. CONTRATADO** MARIO DELGARON RODRIGUES DOMICIANO, **CPF Nº** 218.382.401-87, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS JUNTO A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CARACARAÍ-RR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência: 06 (seis) meses. Valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fonte de Recurso: SEMOB/RP. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2021.**

JANILSON FAUSTINO BASTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Port. Nº 004/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:60112796

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO Nº 002_2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 002/2021	PROC N.° 009/2021 SEMMA/DELEA/CAROEBE
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *	
DADOS DO INTERESSADO	
Nome/Razão Social: **PAULO MOREIRA DA SILVA**	
CPF/CNPJ: 654.464.292-49	
Endereço: SÍTIO ESTRELA D'ALVA, VICINAL 016, LOTE 27, KM 04	
Município: CAROEBE	Telefone: (95) 9 9970-5194
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO	
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE	
Nome: SÍTIO ESTRELA D'ALVA	
Endereço: VICINAL 016, LOTE 27, KM 04, GLEBA BRANQUINHO	
Município: Caroebe	Área Licenciada (Ha): 12,6221 ha
CAR: RR-1400233-D9E1.AA71.4E3D.4B8B.AABC.96°3.4DBD.05D1	
N° do Processo Administrativo: **PROC 009/2021**	
Roteiro para localização: Não informado	
DADOS DA ATIVIDADE	
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias horticolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades	
Fase da OPERAÇÃO	**Ano de** 22/08/2004
Atividade:	**Instalação:**
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°44'56,87" N / LONGITUDE: 059°23'27,49"O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP	
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP. DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal. DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.	

Caroebe - RR, 22 de Março de 2021.

Proc. 062/2021
Fl. 051
Ass.

PAULO MOREIRA DA SILVA
Responsável pela Atividade

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Decreto N.°004 de 01/01/2021.

VÂNIA LEANDRO GUERRA
Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMMA
Decreto N.°169 de 02/03/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAROEBE – SEMMA

CONDICIONANTES
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 002/2014, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMA;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;